

Belo Horizonte (MG), 30 de junho de 2020.

Ao Banco Central do Brasil

**Assunto:** Remessa eletrônica de demonstrações financeiras.

Senhores:

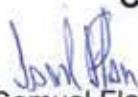
1. Objetivando atender a Circular nº 3.964, de 25/9/2019, emitida pelo BCB, que dispõe sobre a remessa eletrônica de demonstrações financeiras de publicação obrigatória para fins de constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional, encaminhamos os seguintes documentos:

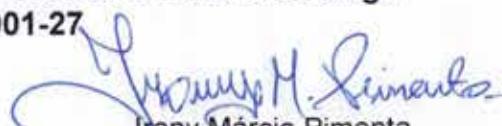
<b>Data Base:</b>	12/2016
<b>Documentos:</b>	(X) Balanço Patrimonial (X) Demonstração das Sobras ou Perdas (X) Demonstração dos Fluxos de Caixa (X) Notas Explicativas (X) Relatório de Auditoria Independente (X) Relatório da Administração (X) Parecer do Conselho Fiscal (X) Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido
<b>Data publicação:</b>	30/03/2017 – Jornal O TEMPO
<b>Sítio eletrônico publicação:</b>	<a href="http://www.sicoobcentralcecremge.com.br">www.sicoobcentralcecremge.com.br</a>

2. Informamos que a administração desta cooperativa se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Atenciosamente,

**Central das CEC do Estado de MG Ltda – Sicoob Central Cecremge**  
**CNPJ: 00.309.024/0001-27**

  
Samuel Flam  
Diretor Financeiro

  
Irany Márcia Pimenta  
Contador /CRCMG – 048377/O-4

# Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda - Sicoob Central Cecremge

CNPJ/MF - 00.309.024/0001-27

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Associados,  
Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício de 2016 da Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. - SICOOB CENTRAL CECREMGE, na forma da Legislação em vigor.

### 1. Políticas Operacionais

O SICOOB CENTRAL CECREMGE tem como objetivo a organização em comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das cooperativas singulares associadas, integrando e orientando atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços.

### 2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2016, o SICOOB CENTRAL CECREMGE apresentou o seguinte resultado, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Valores
Resultado líquido do exercício	8.083.750,25

### 3. Carteira de Crédito

As Operações de Crédito do SICOOB CENTRAL CECREMGE totalizaram R\$ 83.017.418,05 no exercício de 2016, onde 100,00% destas operações pertenciam à modalidade de Empreendimentos.

Os Dez Maiores Devedores demandaram 98,95% (ou R\$ 82.145.101,19) das Operações de Crédito realizadas até 31/12/2016. Sua Carteira de Crédito possui 38 (trinta e oito) operações ativas nesta mesma data-base, sendo subdividida em 15 (quinze) tomadores (cooperativas singulares).

### 4. Captação

As captações, no total de R\$ 3.752.263.770,32 em dezembro/2016, apresentaram uma evolução em relação ao exercício anterior de 29,72% (ou R\$ 859.676.354,91), sendo distribuídas da seguinte maneira:

Rubrica	Dez 2016	Dez 2015
Depósitos a Prazo	110.317.077,54	134.808.789,16
Centralização Financeira	3.641.946.692,78	2.757.778.626,25
Total	3.752.263.770,32	2.892.587.415,41

### 5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICOOB CENTRAL CECREMGE era de R\$ 108.219.217,84.

O quadro de associados era composto por 69 cooperativas, havendo uma redução de uma associada em relação ao exercício anterior.

### 6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alcance pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a fiabilidade das operações.

O SICOOB CENTRAL CECREMGE adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682, havendo uma concentração de 100% nos níveis de "A" e "C".

### 7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem as filiadas definir e assegurar a execução dos objetivos da Central, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração do SICOOB CENTRAL CECREMGE tem na assembleia geral, que é a reunião de todas as filiadas, o poder maior de decisão.

A gestão do SICOOB CENTRAL CECREMGE está alterada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Central no seu dia a dia.

O SICOOB CENTRAL CECREMGE possui ainda uma Agente de Controles Internos e Risicos, supervisionada diretamente pelo Conselho de Administração.

Os balanços do SICOOB CENTRAL CECREMGE são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual compete a competência de fiscalizar a Central.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, o SICOOB CENTRAL CECREMGE adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Central adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo SICOOB CONFEDERAÇÃO e aprovado pelo Conselho de Administração desta Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno do Conselho de Administração, o Regimento Interno do Conselho Fiscal e o Regimento Interno da Diretoria Executiva, o Regulamento Eleitoral e o Código de Ética.

O SICOOB CENTRAL CECREMGE adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar as filiadas e a sociedade em geral à transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

### 8. Conselho Fiscal

Eleito na AGO, com mandato até a posse dos eleitos na AGO de 2018 o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração do SICOOB CENTRAL CECREMGE, bem como confirmar seus balanços mensais e seu balanço patrimonial anual.

### 9. Código de Ética

Todos os integrantes do quadro funcional do SICOOB CENTRAL CECREMGE aderiram, em fevereiro de 2011, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética, proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB - SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Central, assumem o mesmo compromisso.

### 10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituida em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de estrutura responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDD 0800 e site na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários dos nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com as nossas filiadas e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

### 11. Gerenciamento de Risco

#### a. Risco Operacional

A Política Institucional de Risco Operacional, aprovada no âmbito dos respectivos órgãos de administração (Conselho de Administração ou, na inexistência desses, Diretoria) das entidades do Sicoob, é revisada, no mínimo, anualmente por proposta da área responsável pelo gerenciamento do risco operacional do Sicoob Confederação, em decorrência de fatos relevantes e por sugestões encaminhadas pelas cooperativas do Sicoob.

Esta Política estabelece diretrizes e responsabilidades aplicáveis ao gerenciamento do risco operacional das entidades do Sicoob.

Conforme preceituado no art. 12 da Lei Complementar 130/2009 e no art 34 da Resolução CMN nº 4.434/2015, o SICOOB CENTRAL CECREMGE aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda - Sicoob Confederação, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

O processo centralizado de gerenciamento do risco operacional do Sicoob consiste na:

a) identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação do risco operacional;

b) documentação e armazenamento de informações referentes as perdas associadas ao risco operacional;

c) elaboração, com periodicidade mínima anual, de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências e de gerenciamento do risco operacional;

d) realização, com periodicidade mínima anual, de testes de avaliação dos sistemas de controlo de riscos operacionais implementados;

e) elaboração de propostas de atualização da política;

f) disseminação da Política de Gerenciamento de Risco Operacional aos empregados da entidade, em seus diversos níveis, estabelecendo papéis e responsabilidades, bem como as dos prestadores de serviços terceirizados;

g) existência de plano de contingência, contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes do risco operacional;

h) implementação, manutenção e divulgação de processo estruturado de comunicação e informação sobre continuidade de atividades.

Os sistemas, modelos e procedimentos aplicáveis ao gerenciamento do risco operacional são avaliados, anualmente, pela Auditoria Interna do Sicoob Confederação.

Os resultados apresentados nos Relatórios de Auditoria Interna e Externa são utilizados para corrigir, adaptar, promover melhorias ou reformulações no gerenciamento do risco operacional.

O processo de gerenciamento do risco operacional do Sicoob consiste na avaliação qualitativa dos riscos, objetivando a melhoria contínua dos processos.

O ciclo de identificação, avaliação e tratamento de riscos operacionais, incluindo a reavaliação dos riscos já identificados, compõe-se das seguintes etapas:

a) identificação do risco operacional;

a) atividade realizada em workshop de análise dos processos da entidade de modo a identificar riscos potenciais, internos e externos, que podem afetar a implementação da estratégia e

As normas internas do gerenciamento de risco de crédito incluem a estrutura organizacional e

### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015 (Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	31/12/2016	31/12/2015
<b>CIRCULANTE</b>			
Disponibilidades	4	3	4
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	2.155.462	1.281.729
Títulos e valores mobiliários	6	164.362	236.647
Operações de crédito	7	48.639	97.230
Outros créditos		1.484	1.375
Outros valores e bens		133	158
<b>REALIZÁVEL LONGO PRAZO</b>		<b>2.370.083</b>	<b>1.617.143</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	237.997	360.884
Títulos e valores mobiliários	6	1.186.324	976.387
Operações de crédito	7	33.555	13.252
Outros créditos		2.668	2.538
<b>PERMANENTE</b>		<b>1.460.544</b>	<b>1.353.061</b>
Investimentos	8	119.140	96.924
Imobilizado em uso	9	3.567	3.962
Intangível	10	1.684	2.466
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>3.955.018</b>	<b>3.073.556</b>
As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.			

### PASSIVO

PASSIVO	Nota	31/12/2016	31/12/2015
<b>CIRCULANTE</b>			
Depósitos - Depósito à prazo		110.317	134.809
Relações interfinanceiras	11	3.641.947	2.757.778
Outras obrigações	12	22.284	18.379
Sociais e estatutárias		3.110	2.457
Fiscais e previdenciárias		390	358
Diversas		41.725	33.028
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>45.225</b>	<b>35.843</b>
Provisão para riscos fiscais e trabalhistas	13	2.632	2.528
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	14	<b>3.955.018</b>	<b>3.073.556</b>
Capital social		124.529	117.775
Reserva de sobras		22.284	18.379
Sobras acumuladas		8.084	6.444
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>3.955.018</b>	<b>3.073.556</b>
As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.			

### DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 E SEMESTRE FINDO

EM 31 DE DEZEMBRO 2016 - (Em Milhares)	Nota	Segundo semestre/2016	Exercício findo em 31/12/2015
<b>RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>			
Operações de crédito		4.641	11.459



## Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda - Sicoob Central Cecremge

...continuação

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de Reais)

CNPJ/MF - 00.309.024/0001-27

#### 12. OUTRAS OBRIGAÇÕES

##### (i) Sociais e estatutárias

	31/12/2016	31/12/2015
Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social .....	2.614	2.335
Participação nas sobras .....	374	-
Cotas de capital a pagar .....	122	122
<b>Total</b> .....	<b>3.110</b>	<b>2.457</b>

##### (ii) Fiscais e previdenciárias

	31/12/2016	31/12/2015
Impostos e contribuições a recolher .....	390	358
<b>Total</b> .....	<b>390</b>	<b>358</b>

##### (iii) Diversas

	31/12/2016	31/12/2015
Provisão para pagamentos a efetuar .....	1.095	1.375
Créditos diversos no país .....	40.630	31.653
<b>Total</b> .....	<b>41.725</b>	<b>33.028</b>

#### 13. PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS E TRABALHISTAS

	31/12/2016	31/12/2015
Fiscais .....	2.632	2.503
Trabalhistas .....	-	25

**Total** .....

A provisão para riscos fiscais foi constituída para fazer face à ação judicial do COFINS, conforme processo 200038000188327.

#### 14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

##### (a) Capital social

É representado pelas integralizações de 69 cooperativas filiadas em 31 de dezembro de 2016. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperativa tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

##### (b) Reserva legal

O fundo de reserva das cooperativas de crédito é constituído de acordo com o artigo 28, Inciso I, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e é destinado a compensar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades. Deve ser constituído com 10%, pelo menos, das sobras líquidas do exercício, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social.

##### (c) Reservas de Lucros a Realizar

Refere-se à transferência do resultado da equivalência patrimonial do Bancoob S.A., por se tratar de ato não cooperativo, não realizado.

##### (d) Sobras e Perdas Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à Instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/71 (Lei do Cooperativismo). O percentual do FATES praticado pela Central é de 20% das sobras líquidas apuradas no exercício.

#### 15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) para as cooperativas está sujeito a regras específicas. Quando auferirem resultados decorrentes de atos não cooperativos, aplicam-se as mesmas regras para as instituições financeiras.

As provisões de IRPJ e CSLL são constituídas aplicando-se as seguintes alíquotas:

- IRPJ: 15% sobre o lucro tributável e adicional de 10% sobre o que excede a R\$ 120 mil no semestre; e

- CSLL: 15% sobre o lucro tributável, a partir de setembro de 2015 a alíquota é de 17%.

#### 16. PARTICIPAÇÃO NAS SOBRAS

No exercício de 2016 encontra-se provisionada na demonstração de sobras e perdas um valor relativo a provisão de participação dos colaboradores no resultado (PLR). Essa provisão é realizada de acordo com o disposto na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

A PLR é uma modalidade de remuneração variável que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à performance da Central.

A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de acordo coletivo de trabalho homologado juntamente ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

#### 17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E DERIVATIVOS

Os instrumentos financeiros encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 por valores compatíveis com os praticados pelo mercado naquela data, quando aplicável. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. Os valores do mercado dos ativos e passivos financeiros não divergem significativamente dos seus valores contábeis, na extensão de que foram pactuados e registrados por taxas e condições praticadas no mercado para operações de natureza, risco e prazo similares.

As aplicações interfinanceiras da Central são mantidas em instituições financeiras de reconhecida liquidez, e estão concentradas basicamente em certificados de depósito interfinanceiro, letras financeiras do tesouro e letras do tesouro nacional. Estas condições são garantidas a partir da manutenção de uma adequada estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e liquidez conforme descrito na nota explicativa nº 21.

A Central não contratou operações com derivativos financeiros durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

#### 18. SEGUROS

A Central adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros.

#### 19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

	31/12/2016	31/12/2015
Descrição .....	1.434	1.274

Remuneração do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal .....

	Ativos	Receitas/Despesas
Descrição	12/2016	12/2015
Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob):		
Depósitos bancários .....	3	4
Aplicações interfinanceiras de liquidez .....	2.393.459	1.642.613
Títulos e valores mobiliários .....	339.056	349.162
Carteira Administrada .....	156.558	194.088
Bancoob Distrib. de Tit. e Val. Mob. Ltda.		
Rio Fundo de Investimento - RF .....	1.247	1.087
Cotas de Fundo de Ações .....	-	81
Bancoob Centralização FI - RF - CP .....	63.352	60.839
Cooperitudo FIM - Crédito Privado .....	790.472	607.776

A Central não possui nenhuma operação ativa ou Passiva com a Confederação Nacional de Auditoria de Cooperativa (CNAC).

A Central remunera os serviços prestados pelo Sicoob Confederação em função

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ao Conselho de Administração

O Conselho Fiscal da Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda - Sicoob Central Cecremge, através dos seus membros abaixo assinados, tendo em vista o resultado das reuniões mensais de verificação, realizadas durante o exercício de 2016, conforme estabelece o Estatuto Social, tendo manifestado e proposto medidas julgadas convenientes, oportunas e necessárias, após examinados os procedimentos contábeis dos documentos que compõem as contas de encerramento do exercício de 2016, o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 2016 e a Demonstração de Resultados e as demais contas do Exercício findo de 2016, declara que os mesmos refletem o resultado das operações realizadas. Pelo que se apresentam, os membros deste Conselho Fiscal são de parecer que as contas do exercício de 2016 devem ser aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 28 de abril de 2017.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2017.

DARCY DA SILVA NEIVA FILHO  
Conselheiro

CRISTIANO FELIX DOS SANTOS SILVA  
Conselheiro

CARLA MARIA GONÇALVES CORREA GENEROSO  
Conselheira

... continua

CNPJ/MF - 00.309.024/0001-27

#### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Srs. Conselheiros, Diretores e Cooperados da

**CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CENTRAL CECREMGE**

#### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CENTRAL CECREMGE**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações das sobras e perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CENTRAL CECREMGE**, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

#### Base para a opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião.

#### Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossas responsabilidades são de levar o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentemente estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

#### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente de se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade de pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente de se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: